



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

PORTARIA Nº 01/2023

Estabelece a suspensão do atendimento e expediente forense no Fórum Desembargador João Ramos de Vasconcelos César no dia 24 de março de 2023.

A DRA. NAIRA PINHEIRO RABELO DE ALENCAR, JUÍZA DO TRABALHO DIRETORA DO FÓRUM DESEMBARGADOR JOÃO RAMOS DE VASCONCELOS CÉSAR, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a manutenção da rede elétrica deste Fórum agendada pelo Setor de Manutenção do TRT com a Enel para as 14hs do dia 24/03/2023;

CONSIDERANDO que o serviço a ser executado exige o desligamento da energia fornecida ao Fórum por tempo superior a uma hora;

R E S O L V E:

1. Determinar que, no dia 24.03.2023, o atendimento e expediente forense ficam suspensos a partir de 14hs, sem necessidade de prorrogação dos prazos processuais;

3. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Caucaia (CE), 24 de mar. de 2023.

NAIRA PINHEIRO RABELO DE ALENCAR

JUÍZA DIRETORA DO FÓRUM TRABALHISTA DE CAUCAIA